

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.281/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 8/12/2023, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.932377/2023-75

Expediente: 1253233/23-3

Ementa: Analisa a solicitação de autorização, em caráter excepcional, para importação de 19.750 unidades de Sulfato de Efedrina 50mg/mL, solução injetável, da importadora Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) e fabricado pela empresa Verve Human Care Laboratorie, localizado em Pharmacity, Selaqui, Dehradun-248011, (Uttarakhand) India, para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio, relacionado à LI nº.º 23/2710765-4, de 14/09/2023.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 19.750 (dezenove mil setecentos e cinquenta) unidades de Sulfato de Efedrina 50mg /mL 1mL (Ephedrine HCL Inj. 50mg/ml 1mL - Pack w/ 10 unit, glass ampoule - Batch), solução injetável, Lote nº EP872301, para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio, Licença de Importação - LI nº 23/2710765-4, solicitada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-92), nos termos do voto da relatora - Voto nº 191/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2710408).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2726142** e o código CRC **D047AE0D**.

Referência: Processo nº 25351.932377/2023-75

SEI nº 2726142